



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00036/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00733/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinários		49.400,00

Sub-Total: 49.400,00

02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.009.04.122.0003.1056.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		417.500,00

02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinários		20.996,13

Sub-Total: 438.496,13

Total Parcial Suplementado: 487.896,13

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.007.04.122.0003.1052.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		417.500,00

Sub-Total: 417.500,00

02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
0010010000-Recursos Ordinários		29.400,00

02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0010010000-Recursos Ordinários		10.000,00

Sub-Total: 39.400,00

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0010010000-Recursos Ordinários		14.570,00

Sub-Total: 14.570,00

02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E OUVI

02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0010010000-Recursos Ordinários		5.000,00

Sub-Total: 5.000,00

02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00036/2021

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0010010000-Recursos Ordinarios		1.426,13
Sub-Total:		1.426,13

02.013-SEC MUN DE DES ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLO

02.013.04.122.0003.2003.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0010010000-Recursos Ordinarios		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Total Parcial Reduzido: 487.896,13

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 09, Abril de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito